



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 035/2007

Ao: Projeto de Lei nº 017/2007, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e sete, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sinop, para apreciar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 017/2007, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Sinop a celebrar convênio, e dá outras providências."

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Analisada a matéria, a opinião deste Relator, no âmbito da competência desta comissão, é pela admissibilidade do Projeto de Lei em questão, destacando as emendas apresentadas pela Comissão.

III - PARECER DA COMISSÃO

Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça e Redação é FAVORÁVEL ao trâmite do **PROJETO DE LEI Nº 017/2007** perante o Plenário.

Voto da Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de junho de 2007.

Cleneza Navarini
Presidente C.J.R.

Jorge Müller
Relator C.J.R.

Gilson de Oliveira
Membro C.J.R.